



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Ata dos trabalhos da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. Conforme artigo 85 do Regimento Interno da Câmara, a Ata será lavrada com a sinopse dos trabalhos, ressaltando que as gravações das reuniões são disponibilizadas no Canal Oficial da Câmara no Youtube, permitindo a qualquer interessado recuperar o conteúdo na íntegra. No dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Thiago Felipe de Almeida – Presidente e Joselino Santana Dias – Vice-Presidente, que atuou como Secretário Ad Hoc em decorrência da ausência do vereador Cláudio José de Deus. Atendendo solicitação do Senhor Presidente, o Senhor Secretário realizou a chamada dos vereadores presentes. Constatou-se a existência de número legal, verificando-se a presença dos vereadores: Abner Henrique Santana Soares, Adilson Moraes Braga, Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo, Danúbio de Souza Machado, Gliverson Júnio Dias Marques, Mael, Joselino Santana Dias, Nilton da Cruz Oliveira, Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos, Wesley de Jesus Silva. Verificou-se a ausência dos vereadores Anísio Clemente Filho e Cláudio José de Deus. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.644/2025, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029”. A comissão emitiu parecer favorável à



CÂMARA MUNICIPAL

NOVA LIMA

tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Silvânio Aguiar Silva, aprovou por doze votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. 2) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.645/2025, autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Lima para o exercício de 2026”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Silvânio Aguiar Silva, aprovou por doze votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. 3) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.646/2025, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios financeiros, no exercício de 2026, às organizações da sociedade civil que especifica”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. O vereador Silvânio Aguiar Silva indagou se este projeto possui uma alteração proveniente do Executivo. O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, e informou que a alteração decorrente de erro material será lida antes da votação. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Silvânio Aguiar Silva, aprovou por doze votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 2.627/2025, autoria do vereador Abner Henrique Santana Soares, que “Autoriza o Município de Nova Lima a conceder suplementação para incentivar a contratação de jovens em primeiro emprego



CÂMARA MUNICIPAL

NOVA LIMA

formal e cria o Programa Municipal Conecta Jovem e dá outras providências”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por doze votos. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Abner Henrique Santana Soares, aprovou por doze votos a dispensa de interstícios para a segunda votação do projeto na presente reunião. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por doze votos e encaminhado à sanção. O vereador Abner Henrique Santana Soares agradeceu aos demais vereadores pela aprovação do projeto. Destacou que muitos empreendimentos exigem experiência prévia, o que dificulta o acesso dos jovens ao mercado de trabalho, e ressaltou que o projeto, ainda a ser detalhado em sua regulamentação, tem potencial para fazer diferença na vida da juventude, razão pela qual acredita fortemente em sua eficácia.

2) Projeto de Lei nº 2.647/2025, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa “Universidade do Trabalho”, que dispõe sobre o estímulo à geração de emprego e renda por meio da qualificação profissional, e dá outras providências”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por doze votos. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, aprovou por doze votos a dispensa de interstícios para a segunda votação do projeto na presente reunião. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por doze votos e encaminhado à sanção. O vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo agradeceu



aos vereadores pela aprovação do projeto e explicou que a proposta se articula com o programa municipal de transferência de renda “Nova Renda” e com a previsão, inserida na Lei Orgânica Municipal, de aplicação de no mínimo 1% do orçamento em ações de enfrentamento à pobreza. Destacou que, na prática, o município não tem utilizado todo esse percentual para atender as famílias cadastradas no CadÚnico e contempladas pelo Nova Renda, gerando saldo orçamentário remanescente. Esclareceu que o projeto busca utilizar esse saldo para criar uma “porta de saída” do programa de transferência de renda, por meio da inserção no primeiro emprego das famílias beneficiárias. Explicou que muitas pessoas não possuem experiência formal ou registro em carteira e, por vezes, permanecem na informalidade para não perder o benefício. Pelo programa “Universidade do Trabalho”, a Prefeitura poderá custear parte da remuneração desses trabalhadores, por período de até quatro meses, enquanto eles são capacitados diretamente nas empresas, que, em contrapartida, deverão assumir compromisso mínimo de contratação. Ressaltou que se trata de uma política de transição do benefício assistencial para o emprego formal, promovendo dignidade e autonomia às famílias. Informou que o projeto foi construído em conjunto com o Poder Executivo, com participação de diversas secretarias relacionadas ao tema, e manifestou expectativa de que a Prefeitura sancione o projeto em breve. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.644/2025, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por doze votos. Nenhum vereador se manifestou na



segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por doze votos e encaminhado à sanção. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.645/2025, autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Lima para o exercício de 2026”. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, dispensou a leitura de todas as emendas e concordou em votá-las em bloco. Em votação, o Plenário aprovou todas as emendas apresentadas por doze votos. Nenhum vereador se manifestou na discussão do Projeto de Lei nº 2.645/2025. Em primeira votação, com as emendas apresentadas, aprovado por doze votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por doze votos e encaminhado à sanção. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.646/2025, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios financeiros, no exercício de 2026, às organizações da sociedade civil que especifica”. Conforme solicitação do Senhor Presidente, o Senhor Secretário proferiu leitura do Ofício nº 671/2025. Nova Lima, 18 de dezembro de 2025. Do Prefeito Municipal. Ao Senhor Presidente. Solicita reconhecimento de erro material no projeto acompanhado da Mensagem nº 49/2025, especificamente quanto ao valor destinado a título de subvenção à Associação Comercial e Industrial de Nova Lima (Bolsa Sebrae) no qual consta o montante de dois milhões e trezentos mil reais, quando o correto é dois milhões e oitocentos mil reais. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, dispensou a leitura de todas as emendas e concordou em votá-las em bloco. Em votação, o Plenário



CÂMARA MUNICIPAL

NOVA LIMA

aprovou todas as emendas apresentadas por doze votos. Nenhum vereador se manifestou na discussão do Projeto de Lei nº 2.646/2025. Em primeira votação, com as emendas, aprovado por doze votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por doze votos e encaminhado à sanção. O vereador Joselino Santana Dias indagou ao Senhor Presidente se havia alguma informação ou parecer quanto ao envio do Plano Diretor pelo Poder Executivo. O Senhor Presidente informou que uma parte do Plano Diretor já foi recebida pela Câmara Municipal, mas, por economia de recursos e para qualificar o debate, decidiu-se, após conferência com a Procuradoria da Casa, solicitar o envio do Plano Diretor de forma integral, e não em duas etapas. Explicou que a intenção é que o documento completo seja analisado de maneira conjunta, no âmbito das comissões, das discussões internas e das consultorias técnicas que serão necessárias. Acrescentou que a expectativa é de que, no início do ano de 2026, o Plano Diretor já esteja tramitando na Câmara, ressaltando que o atual plano se encontra defasado, prestes a completar 19 anos, e que a cidade cresceu significativamente nesse período, o que torna imprescindível uma revisão ampla e unificada. Destacou que, embora a análise e a discussão sejam feitas de forma conjunta, a votação ocorrerá em momentos separados, tanto das diretrizes quanto do texto completo do Plano Diretor, à semelhança do procedimento adotado em outros projetos de lei. Informou que a última consulta pública relativa ao Plano Diretor foi realizada em dezembro de 2024 e que, concluída a elaboração do texto pelo Executivo, a Câmara aguarda o envio oficial para, então, promover a análise pelos vereadores, pelas comissões e em diálogo com a população, em



CÂMARA MUNICIPAL

NOVA LIMA

um processo integrado. Nos momentos finais da reunião, os vereadores registraram agradecimentos e votos de boas-festas. Agradeceram a convivência e a parceria ao longo do ano, destacaram o clima de harmonia, respeito e cooperação na Câmara, reconheceram o trabalho da Mesa Diretora e dos servidores da Casa, bem como o apoio de suas equipes e familiares. Ressaltaram que 2025 foi um ano produtivo, com avanços em projetos, requerimentos e pautas importantes. O Senhor Presidente informou que não havia apresentação de oradores inscritos. Agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos. _____